

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 055 / ProPPEI / 2025**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA**  
**Área de concentração: Psicologia da Saúde, Processos de Desenvolvimento Humano e Práticas Psicossociais.**  
**\*\*\* PROCESSO SELETIVO 2025/2 \*\*\***

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia - Mestrado Profissional - torna públicas, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 055/ProPPEI/2025** para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Psicologia da UNIVALI (**PROCESSO SELETIVO 2025/2**), com Área de Concentração em Psicologia da Saúde, Processos de Desenvolvimento Humano e Práticas Psicossociais.

## 1 – CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 Serão concedidas 10 (DEZ) Bolsas de 50% - conforme EDITAL Nº. 183/VPPEX/2024 que dispõe sobre a bolsa PG-SS, no primeiro e segundo semestres de 2025, disponível em: <https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-psicologia/bolsas/Paginas/default.aspx>

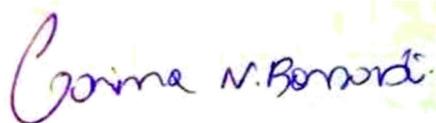
1.2 Serão concedidas 02 (DUAS) Bolsas (modalidade Taxa Escolar) da FAPESC, de acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 23/2025**.

1.3 As bolsas serão concedidas obedecendo a classificação do candidato em processo seletivo, conduzido pela comissão julgadora. Os 02 (DOIS) candidatos aprovados, melhores classificados, serão priorizados com a Bolsa FAPESC. Os 10 (DEZ) próximos candidatos aprovados receberão a Bolsa PG-SS de 50%.

**1.4 O bolsista FAPESC deverá repassar mensalmente à UNIVALI o valor da taxa escolar que receberá mensalmente em sua conta, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento dessa obrigação. Como contrapartida, a UNIVALI concederá uma bolsa institucional correspondente à diferença entre o valor da mensalidade do Curso e o valor da bolsa FAPESC, assim limitando o valor das mensalidades ao valor da taxa escolar, desde que o(a) aluno(a) mantenha as condições exigidas por este Edital para manutenção da bolsa concedida.**

## 2 – DOS PROCEDIMENTOS

Os procedimentos que deverão ser realizados e toda a documentação que deverá ser apresentada estão publicados no Edital Nº. 055/ProPPEI/2025.



**Profa. Dra. Carina Nunes Bossardi**  
Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia

Itajaí (SC), 24 de junho de 2025

**Profa. Dra. Fatima de Campos Buzzi**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação